

desertor do estado efetivo, a contar de 12 de fevereiro de 2019 que deve ser publicado o presente termo e a parte de ausência em Boletim Geral da Corporação; que os assentamentos do desertor devem ser atualizados, após a publicação, e extraídas cópias para juntada aos autos deste termo de deserção; que o presente termo deve ser numerado, autuado e capeado, juntando os demais documentos em ordem cronológica, devidamente numerados e rubricados; que devem ser extraídas cópias completas para a remessa ao Subcomando Geral do CBMPA responsável pela Justiça e Disciplina da Corporação; que a Diretoria de Pessoal deve ser oficiada para fins de agregação, bem como para bloqueio dos créditos pecuniários do desertor; que remeta-se os autos originais à Auditoria Militar do Estado. Nada mais havendo mandou lavrar, e que será por todos assinado. Eu, RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO – CAP QOBM, o digitei.

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA – MAJ QOBM  
Comandante do 20º GBM

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO – CAP QOBM  
Testemunha

MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA – 2º TEN QOABM  
Testemunha

Protocolo: 138704

(Fonte: Nota nº 12057 - QCG-DP)

#### 9 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	11º GBM	COP	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 136763

(Fonte: Nota nº 12030 - QCG-DP)

#### 10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN RR RESERVA ORACIDIO CORREA RABELO	5036941/2	COP	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Ref. Gabinete do SubComando

(Fonte: Nota nº 12060 - QCG-DP)

#### 11 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito a militar abaixo relacionada, por ter sido transferida da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	01/03/2019	05/03/2019	05	11º GBM	COP

Protocolo: 136763

(Fonte: Nota nº 12031 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 144/2019, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e art. 10, da Lei Estadual nº 5.774 de 30 de novembro de 1993, e:

**CONSIDERANDO** a portaria nº 710, de 21 de setembro de 2018, criou as seções de Defesa Civil nas Unidades Bombeiro Militar, com a função de otimizar as ações de Proteção e Defesa Civil no Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as atribuições das Seções de Defesa Civil criadas por meio da portaria nº 710, de 21 de setembro de 2018;

Art. 2º - As seções de Defesa Civil em suas respectivas áreas de atuação, as quais são as mesmas da Região de Integração de Bombeiro, conforme Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais – NSAPO, instaurada por meio de portaria nº 259/2016, de 31 de março de 2016, devidamente chefiadas pelo comandantes da UBM, têm as seguintes atribuições:

I – Auxiliar os Municípios a identificar e mapear as áreas de risco, como na identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades;

II – Apoiar os Municípios, quando da decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública;

III – Apoiar, sempre que necessário, os Municípios na elaboração dos Planos de Contingência de Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;

IV – Implementar a organização e o funcionamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), enfatizando a necessidade e a importância da sua estruturação para promover a resposta articulada e adequada frente aos desastres;

V – Orientar as COMDEC nos momentos de desastres, no tocante ao preenchimento do Formulário de Informações do Desastre - FIDE, previsto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional, bem como outros que possam subsidiar as ações a serem realizadas pelo Sistema de Defesa Civil;

VI – Manter cadastro atualizado das COMDEC de sua região, informando as alterações à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Boletim Geral nº 41 de 27/02/2019

Pág.: 5/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 3871BD6401 e número de controle 622, ou escaneando o QRcode ao lado.



(CEDEC);

VII – Acompanhar as ocorrências de Defesa Civil em sua região, transmitindo as informações necessárias à CEDEC;

VIII – Manter cadastro atualizado das organizações públicas e privadas em sua região que possam ser empregadas em ações de Defesa Civil;

IX – Manter a CEDEC informada acerca dos eventos de Defesa Civil realizados em sua região;

X – Auxiliar a CEDEC quando das realizações de oficinas, seminários e eventos de Defesa Civil, com foco nas ações de preparação aos desastres;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUSA – CEL QOBM**

##### **Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 138463/2019 - CEDEC

(Fonte: Nota nº 11983 - CEDEC)

#### **2 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

O CB BM ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR, MF:57173919-1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar ( USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO CRM-PA: 8385, que concedeu ao referido militar 34 (trinta e quatro) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 30/01/2019. Retorno em 05MAR2019. RESTRIÇÃO AO USO DO ARMAMENTO.

Fonte: Protocolo nº 136243/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11848 - QCG-DS)

#### **3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

O CB BM FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA, MF:57173919-1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Odilton Cleber Siqueira de Amaral, CRM-PA: 7865, que concedeu ao referido militar 035 (trinta e cinco) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 24/01/2019. Retorno previsto para 29FEV2019.

Fonte: Protocolo nº 135563/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11847 - QCG-DS)

#### **4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

O SGT BM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA, MF:5421241-1, pertencente ao efetivo do 9º GBM-Altamira, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar ( USA VI/CMS/PMPA) em Santarém, pelo médico perito isolado CAP QOSPM FABIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO, CRM-PA: 8385 que concedeu a este militar 15 (quinze) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 06/02/2019.

Fonte: Protocolo nº 137438/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11833 - QCG-DS)

#### **5 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

##### **PORTARIA Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Conceder aos militares: SGT BM Augusto Riler de Amorim Lopes e CB BM Nêmorea Thayná de Freitas Pinto, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada. Origem: Santarém/PA. Destino: Juruti/PA. Período: 04 a 06 de fevereiro de 2019. Objetivo: A fim de realizar o levantamento das prováveis causas de desmoronamento ou danifi cação dos imóveis no entorno da obra de construção do Cais do Porto do referido Município.

Ordenador:

##### **JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM**

##### **Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**

Diário Oficial nº 33813, de 26 de fevereiro de 2019.

Fonte: Protocolo nº 409643/2019 - Ajudância Gerla do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11973 - QCG-AJG)

#### **6 - ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 10464, PUBLICADA NO BG Nº 224 DE 12/12/2018**

##### **ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de licença maternidade no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular :	do	Titular:	Função:
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	CEDEC	08/11/2018		02/05/2019	MAJ - QOBM		ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC

Protocolo: 131443

##### **Errata:**

Ficam respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão da titular, encontrar-se em gozo de licença maternidade no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular :	do	Titular:	Função:
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ	01/03/2019		06/05/2019	MAJ - QOBM		ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	CEDEC	08/11/2018		28/02/2019	MAJ - QOBM		ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC

Boletim Geral nº 41 de 27/02/2019

Pág.: 6/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/03/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 3871BD6401 e número de controle 622 , ou escaneando o QRcode ao lado.

